LEI N.º 1482/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.623,03 (Nove mil, seiscentos e vinte e três reais e três centavos), de acordo com a seguinte classificação orcamentária.

07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01.010.301.0012.2028 - AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % IMPOSTOS

400000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

449052000000 - Equipamento e Material Permanente

3304 - Receita de Alienação – Exerc. Anterior R\$ 318,57

1304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/

Indenizações de Sinistros - Exerc.Corrente R\$ 9.304,46

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...... R\$ 9.623,03

Art. 2º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar

de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação verificado no exercício corrente, na forma do artigo 43, parágrafo 1°, item II da Lei n° 4.320/64 e o Superávit Financeiro – RECURSOS VINCULADOS, - oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2011, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1°, Item I da Lei Federal n° 4.320/64.

Fonte	3304 -	Receita de Alienação Ativos da Saúde	R\$	318,57
		 Superávit Financeiro -Exerc. Ant. 		
Fonte	1304 -	Receitas de Rendimentos de Alienação		
Receita 1325019904		de Ativos da Saúde – Excesso de	R\$	118,24
		Arrecadação- Exercício Corrente		
Fonte	1304 -	Receitas de alienação de Ativos da		
		Saúde/ Indenizações de Sinistros -	R\$	9.186,22
Receita 1990210200		Excesso de Arrecadação - Exerc.Cor.		

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2012.

Av. Tucunduva, 833 – 85930-000 - Nova Santa Rosa - PR - Fone/Fax: (45) 3253-1144 Cnpj: 77.116.663/0001-09 http://www.novasantarosa.pr.gov.br e-mail: novasantarosa@novasantarosa.pr.gov.br

Prefeitura Municipal

NORBERTO PINZ Prefeito